



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1880

Araporã – MG 18 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.466-000 TEL.: (34) 3284-9500 -
WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11503/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, Araporã/MG, reuniram-se os presentes para a realização do sorteio destinado à escolha dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010 e à Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao certame que objetiva a contratação da Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Aberta a sessão pelo Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, Sr. William Lopes de Moraes, procedeu-se ao sorteio entre os profissionais inscritos, observada a proporcionalidade legal de membros com e sem vínculo com o Município. Concluído o procedimento, foram sorteados os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica:

1. Com vínculo com o Município:
 - Derraine Cristina Souza Borges
 - Valério Carvalho Júnior
2. Sem vínculo com o Município:
 - Joyce Guedes Borges Martins
3. Suplentes:
 - Márcia Luane de Almeida Borges
 - Juliano Cunha da Silva
 - Luiz Fernando de Oliveira Souza

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário e demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Araporã/MG, 18 de setembro de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



DECRETO N° 276/2025

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 150/2023 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação e Decreto 5387/2023 que nomeia a comissão de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 150/2023 e alterações), passando a servidora a ocupar o seguinte nível:

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Data da Posição	Progressão
01	4237	Aparecida Vasconcelos do Carmo	PDN Inglês	15/06/2011	E

Art. 2° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
CONTRATADA: L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.
PROCESSO: 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES, SERVIÇOS DE CAMARIM, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS (MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E FREEZER, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.446.368,10 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Data da ARP: 16/09/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no FNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5268/2023 e Decreto Federal n° 11.462/2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.466-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR
Município de Araporã/MG

Às 08:00 horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial designada para condução do Chamamento Público destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a saber: ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA, DRIELY DA SILVA, ALEXANDRA HELENA RIBEIRO DE SOUZA e ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA. Conforme estabelecido no edital e nos prazos de protocolo previstos, registrou-se a participação das seguintes empresas: 1. I. SANTOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 08.263.496/0001-06); 2. ZURICH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 26.435.770/0001-50); 3. MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA (CNPJ nº 09.043.436/0001-32). A empresa MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA realizou o protocolo de seus envelopes às 13h35 do dia 05 de setembro de 2025, após o encerramento do prazo fixado para recebimento da documentação, que se deu às 13h00 do mesmo dia. Diante disso, o requerimento foi considerado intempestivo, nos termos do item 8.1.1 do Edital, motivo pelo qual a empresa ficou impossibilitada de prosseguir na fase de análise. As propostas das demais empresas foram avaliadas segundo os critérios técnicos definidos no edital, alcançando a seguinte pontuação: 1. SANTOS CONSTRUTORA LTDA: total de 16 (dezesseis) pontos, distribuídos da seguinte forma: Requisito Técnico 1 - 2 pontos; Requisito Técnico 2 - 2 pontos; Requisito Técnico 3 - 4 pontos; Requisito Técnico 4 - 0 pontos; Requisito Técnico 5 - 8 pontos. ZURICH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: total de 30 (trinta) pontos, distribuídos da seguinte forma: Requisito Técnico 1 - 8 pontos; Requisito Técnico 2 - 6 pontos; Requisito Técnico 3 - 4 pontos; Requisito Técnico 4 - 4 pontos; Requisito Técnico 5 - 8 pontos. Diante da análise e atribuição de pontuação, a Comissão declarou como selecionada no presente Chamamento Público a empresa ZURICH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 26.435.770/0001-50), por haver obtido a maior pontuação dentre as propostas válidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA

DRIELY DA SILVA

ALEXANDRA HELENA RIBEIRO DE SOUZA

ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1880

Araporã – MG 18 de Setembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela

Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas